

**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-PROC. ADM. Nº 117/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante COMTECH ENGENHARIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 008/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante COMTECH ENGENHARIA** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 27 de janeiro de 2021.

*Ana de Luz*

Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*

Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Adriana de Figueiredo Praga*

Adriana de Figueiredo Praga  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

CONCORRÊNCIA 008/2020

Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA,

Empresa: COMTECH Engenharia Ltda.

Atestados da Empresa e Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			4291/2018 PM S.F.Conde	55296/2017 PM Sapeaçú	5011/2018 NSS			
1	Assentamento de meio-fio e/ou guia	3.400m	2.404,21				2.404,21	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	230m <sup>3</sup>	546,48				546,48	
3	Execução de piso de concreto	2.800m <sup>2</sup>	2.516,06		3.874,86		6.390,92	
4	Execução de piso de piso intertravado	1.500m <sup>2</sup>				1.128,56	1.128,56	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT			SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			5014/2018 INSS	25653/2018 SUCOP	5019/2018 INSS		
1	Assentamento de meio-fio e/ou guia	3.400m	96,36	4.433,00	68,00	7.001,57	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	230m <sup>3</sup>		1.356,17		1.902,65	
3	Execução de piso de concreto	2.800m <sup>2</sup>		5.743,72		12.134,64	
4	Execução de piso de piso intertravado	1.500m <sup>2</sup>	426,26		229,54	1.784,36	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			5303/2020 SUCOP					
1	Assentamento de meio-fio e/ou guia	3.400m	1.083,00				8.084,57	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	230m <sup>3</sup>					1.902,65	
3	Execução de piso de concreto	2.800m <sup>2</sup>	1.975,23				14.109,87	
4	Execução de piso de piso intertravado	1.500m <sup>2</sup>					1.784,36	

CRQ da Empresa val.31/03/21

CRQ de Laércio Alves da Silva Júnior val.31/03/21

Indicação do responsável técnico

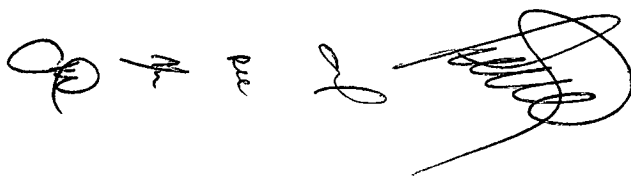
Currículo de Laércio Alves da Silva Júnior

Relação e declaração dsp. materiais, equipamentos e eq.técnica

Termo de compromisso do responsável técnico

Conclusão:

A habilitação técnico foi cumprida através dos atestados apresentados.



001489

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-PROC. ADM. Nº 117/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 008/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante CAMPBEL CONSTRUÇÕES** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 28 de janeiro de 2021.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Adriana de Figueiredo Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

CONCORRÊNCIA 008/2020

Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA,

Empresa: CAMPBEL Construções e Terraplenaem Ltda.

Atestados da Empresa e Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			5604/2019 PM Camaçari					
1	Assentamento de meio-fio e/ou guia	3.400m	35.837,54	Pág. 53			35.837,54	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	230m <sup>3</sup>	10.092,77	Pág. 51			10.092,77	
3	Execução de piso de concreto	2.800m <sup>2</sup>	48.274,00	Pág. 54			48.274,00	
4	Execução de piso de piso intertravado	1.500m <sup>2</sup>	31.393,63	Pág. 54			31.393,63	

CRQ da Empresa val.31/03/21

Pág. 42/44

CRQ de Luis Artena Freitas de Oliveira val.31/03/21

Pág. 45

Indicação das instalações e equipamentos

Pág. 55

Relação dos equipamentos

Pág. 56

Equipe técnica

Pág. 57

Autorização do responsável técnico

Pág. 58

Currículo Luis Artena Freitas de Oliveira

Pág. 59

Contrato de prestação de serviços

Pág. 60/62

Conclusão:

A habilitação técnico foi cumprida através dos atestados apresentados.

001491

**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-PROC. ADM. Nº 117/2020**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante CRL ENGENHARIA EIRELI, referente a CONCORRÊNCIA nº 008/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante CRL ENGENHARIA** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 3 de fevereiro de 2021.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Maria do Alén G. Silva*  
Maria do Alén G. Silva  
Membro

**CONCORRÊNCIA 008/2020**

Serviços de Requalificação Urbana da Avenida Sabino Silva - Ondina

Empresa: **CRL ENGENHARIA**

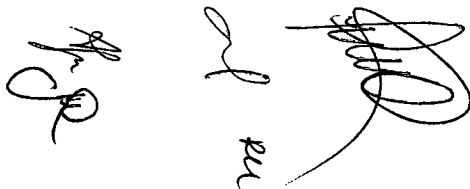
Capacidade Técnico: Profissional e Operacional

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	Edital	CAT		TOTAL	OBSERVAÇÃO
			78171/2017 - Eduardo Walter Ribeiro Lima- p. 34	47257/2017 - Eduardo Walter Ribeiro Lima- p. 40		
1	Assentamento de meio-fio e/ou guia	3.400 m	8.976,32 p. 39	2.362,44 p.43	11.338,76	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	230 m <sup>3</sup>	16.782,66 p.39	300,56 p.43	17.083,22	
3	Execução de piso de concreto	2.800 m <sup>2</sup>	7.121,79 p. 39	1.020,00 p.43	8.141,79	
4	Execução de piso intertravado	1.500 m <sup>2</sup>		7.999,31 p.43	7.999,31	

- CRQ Jurídica p. 30
- CRQ de Eduardo Walter Ribeiro Lima p. 31
- Quadro - Relação dos Serviços executados por profissional p. 32
- Quadro - Relação dos Serviços executados pela Empresa p. 33
- Indicação do Responsável Técnico
- Eduardo Walter Ribeiro Lima p. 47
- Indicação das instalações e aparelhamento p.49
- Declaração Individual de Eduardo Walter Ribeiro Lima p. 51
- Currículo Eduardo Walter Ribeiro Lima p. 52
- Declaração de Cumprimento da Legislação Trabalhista de Menores p.58
- Cadastro Téc. Federal - Cert. de Regularidade - CR p.62

- CAT 78171/2017 - Requalificação asfáltica de vias em diversos log. no Município de Salvador, contrato SUCOP AJ68/2013;
- CAT 47257/2017 - Requalificação da Praça Irmã Dulce 3ª Etapa ; Trecho II- Lg de Roma.

Empresa CRL Habilitada.



001493

**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-PROC. ADM. Nº 117/2020**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente a CONCORRÊNCIA nº 008/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante CBR EMPREENDIMENTOS** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 3 de fevereiro de 2021.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Adriana de Figueiredo Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

**CONCORRÊNCIA 008/2020**

Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA,

Empresa: CBR Empreendimentos Eirelli

**Atestados da Empresa e Profissional**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT						SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			35381/2019 PM Glória	BA20130003462 SUDIC	179161/2019 PM Alagoinhas					
1	Assentamento de meio-fio e/ou guia	3.400m	6.892,00	Pág. 29	9.200,00	Pág.32	957,12	Pág.36	17.049,12	
3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	230m <sup>3</sup>			919,00	Pág.31/32	456,90	Pág.36	1.375,90	
4	Execução de piso de concreto	2.800m <sup>2</sup>	14.400,00	Pág. 29	14.144,00	Pág.32	44,49	Pág. 36	28.588,49	
5	Execução de piso de piso intertravado	1.500m <sup>2</sup>					4.243,80	Pág.36	4.243,80	

CRQ da Empresa val.31/03/21

Pág. 24

CRQ de Reinaldo de Castro Estrela val.31/03/21

Pág. 25

Indicação do responsável técnico

Pág. 37

Declaração de ndcação técnca

Pág. 44

Declaração dsp. materias, equipamentos e eq.técnica com relação

Pág. 45

Lay out canteiro

Pág. 46

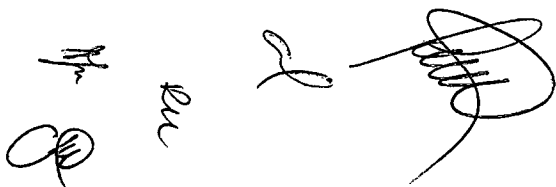
Relação da equipe técnica

Pág. 47

Pág. 48/54

**Conclusão:**

A habilitação técnico foi cumprida através dos atestados apresentados.



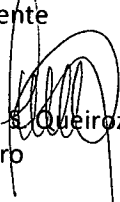
001465



**5ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-PROC. ADM. Nº 117/2020**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 008/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante BARRAS CONSTRUÇÃO** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 4 de fevereiro de 2021.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

**CONCORRÊNCIA 008/2020**

Serviços de Requalificação Urbana da Avenida Sabino Silva - Ondina

Empresa: **BARRAS CONSTRUÇÃO**

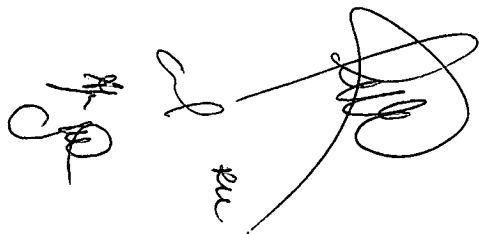
Capacidade Técnico: Profissional e Operacional

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	Edital	CAT		TOTAL	OBSERVAÇÃO
			Ba 20130000102 - Gisela Carvalho de Carvalho- p.45	32819/2019 - Gisela Carvalho de Carvalho- p.253		
1	Assentamento de meio-fio e/ou guia	3.400 m	1.878,00 p. 47	2.859,50 p.261	4.737,50	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	230 m <sup>3</sup>	363,00 p.47	153,67 p.260	516,67	
3	Execução de piso de concreto	2.800 m <sup>2</sup>		3.568,96 p.261	3.568,96	
4	Execução de piso intertravado	1.500 m <sup>2</sup>		1.583,85 p.260	1.583,85	

- CRQ Jurídica p. 43
- CRQ de Gisela Carvalho de Carvalho p. 44
- Indicação do Responsável Técnico  
Gisela Carvalho de Carvalho p. 639
- Canteiro, instalações e equipamentos p.640/641
- Equipe Técnica Gisela Carvalho de Carvalho p. 647
- Currículo Gisela Carvalho de Carvalho p. 645
- Declaração de Cumprimento da Legislação Trabalhista de Menores p.652
- Cadastro Téc. Federal - Cert. de Regularidade - CR p.653

- CAT Ba 20130000102 - Serv. de pavim. E drenagem na Rua Lídia Borja - Stella Maris no Município de Salvador, contrato SUCOP 025/06;
- CAT 32819/2019 - Requalificação da Cidade de Plástico - Salvador ; Contrato SUCOP 011/2016.

Empresa Barra's Habilitada.



001407